

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 51/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Baixa da Telha, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 51/2025 – Inexigibilidade nº 25/2025, tendo como contratada a senhora **Adriana Vitor Bezerra**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 026.273.074.01, e RG sob o nº 366218876 SSP/SP, residente na Rua Dom Expedito Lopes nº 37, – Centro – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250806104934.pdf>
assinado por: idUser 477